

Dec. n.º 229/84

Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar e dá outras providências.

Geraldo Rautius Gomes, Prefeito Municipal de São José do Divino (MG), usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 3.º da Lei n.º 217/84 de 15 de agosto de 1984.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.150.000 (um milhão, setecentos e cinquenta mil cruzeiros), Suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Unidade - 01 - Gab. e Sec. do Prefeito

3.1.11. Pessoal Civil - - - - - R\$ 1.150.000

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, serão aproveitados recursos provenientes da nova estimativa do FPM no valor de - - - - - R\$ 1.150.000

TOTAL R\$ 1.150.000

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando do este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 03 de Setembro de 1984

O Prefeito:

